



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 98 DE 09 DE SETEMBRO DE 1980

Constitue Comissão Especial para representar o Legislativo Santanense no XVII Encontro Nacional de Vereadores.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão Especial de Vereadores, com a finalidade de representar o Legislativo Santanense no XVII Encontro Nacional de Vereadores, que se realizará no mês de julho do corrente ano na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - A Comissão criada pelo artigo 1º desta Resolução será composta de (7) sete vereadores, nomeados por Decreto Legislativo, levando-se em conta a proporcionalidade dos partidos.

Art. 3º - Aos membros da Comissão Especial de Representação junto ao Encontro, serão colocadas dez (10) diárias e passagens individuais, a disposição, para custeio de despesas de viagem.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 09 de setembro de 1980.-

Vereador *David Garcia Netto*
DAVID GARCIA NETTO
Presidente

Eduardo Rosa
Vereador EDUARDO ROSA
1º Secretário